

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021.

PROCESSO N.º 028/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/08/2021 às 14h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL.

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, através do Sr. **PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a quanto possam interessar que se encontra aberta, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, o **Processo Licitatório n.º 028/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021**, que se realizará na forma do presente Edital, de acordo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações.

1.0 – DO OBJETO:

1.1. – Pelo presente, solicitamos as empresas do ramo de atividade pertinente, que nos sejam enviadas propostas para o fornecimento do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL**, de acordo com os termos e descrições deste Edital e seus Anexos.

1.2. - O Regime de Execução da presente obra será: ***“Execução Indireta e Empreitada Global”***, nos termos do art. 6º, inciso VIII, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. – Podem participar desta licitação, todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital e Anexos, cadastrados ou que atendam a todas as condições exigidas

para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e desde que:

- a) não tenham sido declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público;
- b) não estejam em processo de falência ou concordata; e
- c) não estejam proibidas de transacionar com o Poder Público.

2.2. – É necessário que se apresente **“Termo de Vistoria de Local da Obra”**, que será realizado todos os dias úteis desde sua abertura até um dia antes do encerramento do certame, desde que previamente agendados para acompanhamento de profissional indicado pela Administração, que atestará a vistoria através de Laudo próprio, que deverá ser apresentado junto com a documentação de habilitação, no respectivo envelope.

2.3. – É vedada a participação de empresas em consórcio.

2.4. – Todas as comprovações necessárias serão feitas na fase de habilitação, nos termos e condições a seguir descritas.

3.0 – DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. – Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preço, deverão ser entregues na sede da Comissão Municipal de Licitações, ou seja, nas dependências da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, **até às 14h00min do dia 26 de agosto de 2021**, data em que se procederá a abertura desta TOMADA DE PREÇOS, separadamente, tendo o primeiro envelope o subtítulo **ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO**, e o segundo envelope o subtítulo **ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, os quais deverão ser lacrados e conter em uma das partes, a Razão Social da empresa ou o nome da Pessoa Física (se for o caso) e na parte frontal os seguintes dizeres:

“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2021
PROCESSO LICITATORIO N.º ____/2021
ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO

“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2021
PROCESSO LICITATORIO N.º ____/2021
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.2. – O **ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO**, deverá conter obrigatoriamente, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente e ou apresentadas juntamente com os respectivos originais:

a) **CONTRATO SOCIAL, estatuto ou ato constitutivo**, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades comerciais ou empresas individuais, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade civil; no caso de sociedade por ações, esta documentação deverá estar acompanhada de documentos de eleição de seus atuais administradores, bem como todas as suas alterações;

b) **CERTIDÃO CNPJ** - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

c) **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA** - prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Receita Federal, com prazo de validade em vigor;

d) **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL** - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, com prazo de validade em vigor;

- Para as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria

da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).

e) CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com prazo de validade em vigor;

f) CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com prazo de validade em vigor;

g) COMPROVANTE DE CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - prova de cadastro na municipalidade nos termos do art. 22, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

- O **CRC** se dará através dos documentos descritos nos sub itens a, b, c, d, e, f, h e i do Edital, sendo que no dia de abertura dos envelopes de documentação, se faz necessário a apresentação dos mesmos.

h) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento, ou “apresentação do Plano de Recuperação homologado pelo judiciário em pleno vigor, nos termos da Súmula TCESP nº 50¹;

i) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) TRABALHISTAS;

j) TERMO DE VISTORIA DE LOCAL DA OBRA;

k) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO - modelo contido nos anexos;

¹ **Súmula 50:** Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

l) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR - modelo contido nos anexos;

m) DECLARAÇÃO PARENTESCO - modelo contido nos anexos;

n) DECLARAÇÃO DO CNAE - modelo contido nos anexos;

o) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica emitida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a proponente já efetuou serviços aos órgãos públicos ou privados, de forma satisfatória, cumprindo fielmente o objeto a que foi contratada, demonstrando o percentual mínimo compreendido entre 50% e 60%², considerando os Itens 3.1 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

p) CERTIFICADOS DO CREA e/ou CAU – prova de inscrição e regularidade ao órgão competente, relativa à empresa e ao engenheiro/arquiteto responsável pela obra, com prazo de validade em vigor.

3.2.1. – Vícios ou falhas insanáveis na documentação exigida acima, como critério de habilitação jurídica do proponente, importará em sua desclassificação, salvo se a Comissão puder dirimi-lo, em diligência, sem prejuízo aos demais proponentes.

3.3. – O **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter, obrigatoriamente, os itens discriminados neste Edital, em folhas rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas;

3.4. – Devem constar da proposta, os valores unitários e totais, bem como o valor total da proposta de forma expressa em algarismos e por extenso, atendendo as especificações do edital e seus anexos, nos termos do cronograma físico financeiro;

² "SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado".

3.4.1. – O prazo estimado de execução da obra poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente justificada;

3.5. – A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao fornecimento do objeto licitado, em todos os seus detalhamentos, nos termos constantes do Edital e Anexos.

4.0 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. – A abertura dos envelopes dar-se-á às **14h00min do dia 26 de agosto de 2021**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, CEP 19870-000, Florínea/SP.

5.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. – A competente classificação da proposta de preços será determinada através do critério de **MENOR PREÇO**, considerando-se o seu valor global, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.2. – No caso de empate entre dois, ou mais participantes, a Comissão de Licitações realizará sorteio entre as mesmas, para a definição da empresa vencedora e a subsequente ordem de classificação, se forem mais de duas empatadas;

5.3. – Será julgada desclassificada a proposta da participante (s), que não atender integralmente as exigências contidas neste Edital, principalmente, aquelas descritas no respectivo Anexo.

6.0 – DO CREDENCIAMENTO:

6.1. – O credenciamento se fará mediante a apresentação de documentos que comprovem o seu detentor estar, apto para decidir questões de recurso, valores de proposta, contratação e outros atos pertinentes ao certame, onde obrigará a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **SÓCIO** ou **PROPRIETÁRIO**: deverá apresentar cópia do contrato social, ato constitutivo ou equivalente, junto com a cópia de RG ou CPF, com foto para a identificação do mesmo;
- b) **TERCEIROS** (não sócios ou não proprietários): deverá apresentar instrumento de procuração contendo poderes específicos para o ato, outorgados por pessoa competente, devidamente autenticado e acompanhado de cópia do contrato social, RG ou CPF do outorgante e do outorgado.

6.2. – Somente uma pessoa é que poderá estar credenciada;

6.3. – O credenciamento será apresentado fora dos envelopes e embora não seja obrigatório, aquele que não apresentar não poderá se manifestar como representante da proponente e somente poderá assistir a seção.

6.3.1. Da habilitação das micro-empresas e empresas de pequeno porte.

6.3.2. Para obter os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá requerer por expresse (modelo no anexo XII), nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar n.º 123/06 (apresentação fora dos envelopes).

6.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, e, pretendam exercer os direitos decorrentes dos referidos benefícios quanto a habilitação, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.4. Constatada por meio da análise efetuada que uma ou algumas das participantes é empresa de pequeno porte ou microempresa e verificado que há restrições no que diz respeito à regularidade fiscal exigida pelo item 5.5. e subitens deste edital, essa, ou, essas empresas, serão

admitidas a prosseguir no certame em igualdade de condições com as demais licitantes, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.

6.3.5.- Todas as declarações apresentadas pelas licitantes, deverão estar assinadas por representante legal da empresa e/ou responsável legalmente constituído.

6.4 – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA:

6.4.1. – No momento de convocação para assinatura do presente contrato o licitante vencedor deverá PRESTAR GARANTIA de 5% (CINCO POR CENTO) do valor total contratado, na forma prevista no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, que poderá ser na seguinte modalidade:

- a) Caução;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança Bancária.

6.4.2. – O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela contratada no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4.3. – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, Correios ou duplicata em carteira, devendo a adjudicatária do certame indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente.

7 – DO PROCEDIMENTO:

7.1. – No dia, horário e local indicados no sub-item 4.1. deste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitações procederá o recebimento dos Envelopes e, em seguida, efetuará a abertura do Envelope N.º 01 – Habilitação.

7.2. – Nas sessões públicas, o proponente poderá se fazer representar, nos termos e condições expressas no item 6.

7.3. – No caso de haver a citada representação, o procurador ou pessoa credenciada deverá preferencialmente, exibir o instrumento que o habilita á representar o proponente, antes do início dos trabalhos de abertura dos Envelopes;

7.4. – Se o portador dos envelopes não estiver devidamente credenciado, ficará impedido de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente Licitação;

7.5. – Não serão aceitas propostas de preços abertas, por via telex, correio ou fac-símile;

7.6. – Nesta mesma reunião, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no Envelope Nº 01 - Habilitação e anunciado o resultado da mesma, ou designado dia e hora certa para a divulgação;

7.6.1. – Será ***"julgado inabilitado"*** o proponente que:

- a) Deixar de atender á alguma exigência constante neste Edital, especialmente aquelas referidas no Item 3.2 – Da Habilitação, deste Edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados, de forma a prejudicar o processo;
- c) Não apresentar, no prazo definido pela Comissão de Licitações, os eventuais esclarecimentos exigidos.

7.7. – Uma vez proferido o resultado da habilitação, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes PROPOSTA DE PREÇO, fechados, às participantes inabilitados, diretamente ou pelo correio;

7.8. – Após a devolução supramencionada, será procedida a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, das participantes habilitadas, sendo os documentos neles encontrados, verificados e rubricados pelos membros da Comissão, pelos participantes e presentes.

7.9. – Das reuniões realizadas para a abertura dos envelopes, bem como a daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas Atas Circunstanciadas e anexadas ao referido processo licitatório.

8 – DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

8.1. – Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

8.2. – Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido “*in albis*” o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para a deliberação necessária.

8.3. – O proponente que entender por bem, poderá incluir no envelope documentação Declaração de que declina o prazo recursal exposto no art. 109, da citada lei de licitações, sendo que a sua não apresentação não importará qualquer tipo de sanção.

9 – DO PAGAMENTO E EXECUÇÃO:

9.1. – Os pagamentos serão efetuados e conferidos através de laudo de medição devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável legalmente indicado pela administração, acompanhados de Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa;

9.2. – Os pagamentos serão realizados conforme medição, sendo essas medições realizadas em 03 etapas (1ª Etapa 30% de execução da obra, 2ª Etapa 60% de execução da obra, e 3ª Etapa 40% de execução da obra, sendo essa 3ª etapa a medição final).

9.3. – Somente serão realizados pagamentos através de Transferência Bancária em nome da empresa contratada;

9.4. – A execução da obra deverá ser realizada em um prazo não superior a 12 (doze) meses a contar da ordem de serviço.

10 – DO REAJUSTE DOS VALORES:

10.1. – Os reajustes dos valores poderão ser requeridos a cada exercício financeiro (12 meses), através da Tabela FIPE / IBGE, para a devida manutenção dos valores e insumos de mercado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93;

10.2. – Os pedidos de reajuste de valores, serão ofertados através de requerimento escrito, que após ser protocolado, será apreciado em até 05 (cinco) dias;

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. – As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da verba orçamentária sob o n.º 2.02.0213.021301.15.451.0007.1092.0000 – Construção de Casa de Velório Municipal, sendo 4.4.90.51.00 – Fonte 02 – Obras e Instalação (363) e 4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Obras e instalações (362).

11.1.1. - Valor Estimado da Obra (conforme planilha orçamentária) R\$ 213.145,48, sendo Recurso Estadual R\$ 180.000,00 e Recurso Próprio R\$ 33.145,48.

11.2. – Aplicam-se a este Edital as disposições das Leis Federais n.ºs 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e suas respectivas alterações, que regulamentam as Licitações promovidas pela Administração Pública.

11.3. – As Planilhas e Memoriais referentes ao Projeto da obra “Construção de Velório” está disponível no site da Prefeitura, sendo na mesma pagina da retirada deste Edital.

11.4. – Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, no horário de expediente, ou seja, das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min, com até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços ou pelo fone/fax (18) 3377-0620, (18) 99764.3215, e também via e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, dia 09 de agosto de 2021.



PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº ____/2021 – Tomada de Preços nº ____/2021, sob as penas da Lei, que esta ciente e concorda com todos os Termos do Edital e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

CPF do Responsável

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º ____/2021 – Tomada de Preços n.º ____/2021, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

CPF do Responsável

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º _____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º ____/2021 – Tomada de Preços n.º ____/2021, que seus proprietários, ou gerentes, não possuem vínculo parentesco com o Prefeito ou com o Vice-Prefeito, na forma estabelecida pela Lei Orgânica Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
CPF do Responsável

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º ____/2021 – Tomada de Preços n.º ____/2021, que a atividade de maior receita da empresa é a _____ Cod. n.º _____, conforme informado no CNAE.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
CPF do Responsável

MODELO DE PROPOSTA

<u>DADOS DA LICITANTE</u>	
Razão Social:	
CNPJ:	I. E. / I. M.:
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Telefone:
E-mail:	
Dados Bancários:	
<u>DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:</u>	
Nome:	Data de Nascimento:
CPF:	RG:
e-mail institucional:	e-mail pessoal:
Telefone:	Cargo na empresa:
Endereço Residencial:	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI _____ % (R\$)	CPOS 180
1	Instalações Provisórias					
1.1	placa para identificação de obra	m ²	6,00			02.08.020
	total da etapa 1					
2	Preliminares					
2.1	locação convencional de obra através de tábuas pontaletadas com reap. 3x	m ²	140,51			08.10.020
	total da etapa 2					
3	Fundação					
3.1	estaca escavada Ø 25cm em concreto moldado in loco 15MPa sem armação	m	204,00			12.01.040

3.2	escavação manual de vala profundidade até 1,50m	m ³	10,93			06.01.020
3.3	apiloamento fundo de vala para simples regularização	m ²	24,09			03.03.020
3.4	lastro de brita espessura 3,00 cm	m ³	0,73			11.18.040
3.5	forma de madeira comum para fundação reaproveitamento 2x	m ²	72,26			09.02.020
3.6	aço CA50	kg	250,00			10.01.040
3.7	aço CA60	kg	75,00			10.01.060
3.8	concreto dosado e lançado fck=20MPa	m ³	3,62			11.03.090
3.9	impermeabilização com tinta asfáltica duas demãos do baldrame e bloco, laterais e topo	m ²	36,13			32.15.030
3.10	reaterro manual com compactação	m ³	7,31			06.11.040
	total da etapa 3					
4	Super Estrutura					
4.1	forma plana em chapa resinada espessura 10mm para estrutura - pilares e vigas	m ²	108,76			09.02.020
4.2	aço CA50	kg	340,00			10.01.040
4.3	aço CA60	kg	150,00			10.01.060
4.4	concreto dosado e lançado fck=20MPa	m ³	4,90			11.03.090
4.5	verga de concreto armado, portas e janelas	m ³	1,05			14.20.010
4.6	Laje com lajotas cerâmicas laje pré-moldado, sobrecarga 200kg/m ²	m ²	132,52			13.01.130
	total da etapa 4					
5	Vedação					
5.1	alvenaria de bloco cerâmico furado esp. Nominal 09 cm - paredes	m ²	307,18			14.04.200
	total da etapa 5					
6	Cobertura					
6.1	estrutura metálica vão até 12,00 m	m ²	132,52			15.01.330
6.2	telha tecnologia CRFS modular e=8mm	m ²	132,52			16.12.020

6.3	cumeeira normal para telha tecnologia CRFS	m	18,00			16.12.220
6.4	calha em chapa de aço galvanizado n°24, corte 50cm	m	73,32			16.33.062
	total da etapa 6					
7	Esquadrias de vidro e madeira, inclusive ferragens					
	Janelas					
7.1	Fechamento em vidro lamin. 4mm, Acesso. Alum.	m ²	10,00			26.01.040
	Portas					
7.2	porta de madeira 90x210cm de abrir para pintura, completa	un	4,00			23.02.040
7.3	porta de madeira 90x210cm de CORRER para pintura, completa	un	2,00			23.02.040
7.4	porta de vidro temperado esp 10mm,de correr completa inclusive acessórios	un	12,60			26.01.170
7.5	barra antipânico larg. 3,40 ml	un	2,00			28.20.050
7.6	barra apoio para deficiente, inclusive nas portas	ml	6,40			30.01.010
	total da etapa 7					
8	Revestimento					
8.1	Paredes internas e externas					
8.1.1	chapisco em paredes traço 1:4	m ²	307,18			17.02.020
8.1.2	emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m ²	307,18			17.02.120
8.1.3	azulejo liso branco brilhante 20x20cm assentado com argamassa industrializada padrão médio	m ²	91,50			18.11.042
8.1.4	peitoril em granito cinza andorinha, e=2cm, largura 15 a 20cm	m	12,20			19.01.060
8.2	Teto					
8.2.1	chapisco traço 1:4	m ²	132,52			17.020.020
8.2.2	emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m ²	132,52			17.02.120
	total da etapa 8					

9	Piso Interno					
9.1	aterro interno, regularização e apiloamento de área interna com placa vibratória (sapo)	m ²	19,17			06.12.020
9.2	lastro de brita espessura 3cm	m ³	3,83			11.18.040
9.3	contra-piso de concreto e=5cm, preparo mecânico	m ³	6,39			17.05.100
9.4	piso cerâmico anti-derrapante PEI-5 assentado com argamassa industrializada e rejuntamento	m ²	127,79			18.06.302
9.5	rodapé de cerâmica PEI 5 h=8cm assentado com argamassa industrializada, nivelado com o emboço	m	68,05			18.06.183
9.6	soleira de granito em nível largura 15cm	m	18,30			19.01.060
	total da etapa 9					
10	Instalações Hidráulicas					
10.1	Água-Fria					
10.1.1	entrada completa de água (cavelete) DN 3/4" com abrigo em ferro	un	1,00			45.01.020
10.1.2	tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 25mm	m	42,00			46.01.020
10.1.3	tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 32mm	m	6,00			46.01.030
10.1.4	tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 50mm	m	12,00			46.01.050
10.2	Registros, Válvulas e Acessórios					
10.2.1	registro de gaveta em latão sem acabamento DN 50mm	un	2,00			47.01.050
10.2.2	registro de gaveta em latão acabamento cromado com canopla DN 25mm - standard	un	3,00			47.02.020
10.2.3	registro de gaveta em latão acabamento cromado com canopla DN 50mm - standard	un	2,00			47.02.050
10.2.4	válvula de descarga com registro acoplado e canopla cromada DN 50mm	un	2,00			47.04.040

10.2.5	Reservatório de polietileno com tampa - capacidade de 1.000 litros	un	1,00			48.02.400
10.3	Esgoto					
10.3.1	tubos de PVC branco com conexões					
10.3.1.1	tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 40mm	m	12,00			46.020.010
10.3.1.2	tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 50mm	m	6,00			46.02.050
10.3.1.3	tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 75mm	m	6,00			46.02.060
10.3.1.4	tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 100mm	m	18,00			46.02.070
10.4	Acessórios					
10.4.1	Ralo sifonada de PVC com grelha metálica	un	4,00			49.01.040
10.4.2	caixa de gordura de concreto	un	1,00			49.03.020
10.4.3	caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	un	4,00			49.03.020
10.4.4	caixa de interligação padrão SABESP	un	1,00			49.03.020
10.5	Aparelhos e Metais					
10.5.1	bancada em granito cinza andorinha esp 3,00cm largura 50cm	m ²	1,80			44.02.062
10.5.2	cuba aço inoxidável 56x33x14,00cm, inclusive pertences - completa	un	2,00			46.03.320
10.5.3	lavatório de louça pequena L510, coluna suspensa C510, Deca ou tecnicamente equivalente com sifão e valvula , inclusive torneira	un	2,00			38.08.040
10.5.4	tanque em louça com coluna completo, inclusive torneira metálica	un	1,00			44.03.300
10.5.5	torneira para lavagem padrão alto	un	2,00			44.03.300
10.5.6	torneira para lavatório mesa, ref. 1197 - C LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00			44.03.300
10.5.7	saboneteira tipo dispenser ABS reforçado - branca	un	2,00			44.03.030
10.5.8	dispenser toalheiro em ABS para bobina com	un	3,00			44.03.180

	alavanca					
10.5.10	Complementos					
10.5.10.1	engate flexível em PVC para lavatório	un	3,00			44.20.120
10.5.11	Bacias					
10.5.11.1	Bacia sifonada de louça, para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00			30.08.060
	total da etapa 10					
11	Instalações elétricas, Telefonia e Lógica					
11.1	Instalações Elétricas					
11.1.1	Eletrodutos de PVC e Conexões					
11.1.1.1	eletroduto de PVC flexível corrugado 25mm (3/4")	m	120,00			38.01.040
11.1.1.2	eletroduto corrugado em PEAD, Ø 1 1/2"	m	30,00			38.01.100
11.1.1.3	caixa de embutir em ferro 4x2"	un	22,00			40.01.020
11.2	Quadros/Disjuntores					
11.2.1	quadro de distribuição de aço de embutir, completo com barramento para 24 disjuntores	un	1,00			37.03.210
11.2.2	disjuntor bipolar 10 a 50A	un	4,00			37.13.600
11.2.3	disjuntor bipolar 35 a 50A	un	8,00			37.13.610
11.2.4	disjuntor tripolar 100A	un	1,00			37.13.630
11.3	Fios e Cabos					
11.3.1	fio isolado 1,5mm ² – 750V	m	200,00			39.21.010
11.3.2	fio isolado 2,5mm ² – 750V	m	300,00			39.21.020
11.3.3	fio isolado 6,0mm ² – 750V	m	100,00			39.21.040
11.3.4	cabo isolado 10,0mm ² – 750V	m	100,00			39.21.060
11.3.5	haste de aterramento 5/8"x3,0m	un	1,00			42.05.190
11.4	Interruptores, Tomadas					
11.4.1	interruptor, duas teclas simples	un	2,00			40.05.040

11.4.2	interruptor, 3 teclas simples completo	un	2,00			40.05.060
11.4.3	conjunto interruptor uma tecla simples+tomada	un	3,00			40.04.480
11.4.4	tomada 2P+T - 20A/250V, completa	un	20,00			61.15.020
11.4.5	tomada 3P+T - 20A/250V (ar condicionado)	un	2,00			40.04.460
11.5	Luminárias					
11.5.1	luminária LED RETANGULAR de sobrepor, completa - 2 x 40W	un	13,00			41.31.010
	total da etapa 11					
12	Instalações de Combate e Prevenção Contra Incêndio					
12.1	extintor Pó Químico Seco 4Kg	pç	2,00			50.10.058
12.2	extintor Água Pressurizada 10l	pç	2,00			50.10.100
	total da etapa 12					
13	Pintura					
13.1	massa corrida acrílica duas demãos p/paredes internas e externas	m ²	142,36			33.02.060
13.2	tinta acrílica em paredes internas e externas duas demãos	m ²	376,22			33.10.030
13.3	massa corrida em teto acrílica duas demãos	m ²	132,52			33.05.060
13.4	tinta acrílica em teto duas demãos	m ²	132,52			33.10.030
13.5	esmalte, duas demãos em esquadrias de madeira incluso aparelhamento com fundo nivelador	m ²	34,02			33.05.030
	total da etapa 13					
15	Piso Externo - calçada lateral					
	Calçadas Externas - Perímetro prédio					
15.1	aterro interno, regularização e apiloamento de área interna com placa vibratória (sapo) (72,32 M ²)	m ³	10,85			6.120.020
15.2	lastro em pedrisco e pó de pedra 3cm	m ³	2,17			11.18.040

15.3	contra-piso de concreto e=5cm, preparo mecânico	m ³	3,62			17.05.100
	total da etapa 15					
16	Instalações Externas					
	Entrada de Energia, Telefonia e Porteiro Eletrônico					
16.1	padrão completo para entrada de energia categoria t6, 220V, padrão concessionária	un	1,00			SINAI - 101506
	Águas Pluviais					
16.2	tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 100mm, inclusive conexões	m	48,00			46.02.070
16.3	caixa para águas pluviais alvenaria de 1/2 tijolo maciço 60x60x var com grelha de concreto	un	4,00			49.03.020
	total da etapa 16					
17	Finais					
17.1	Limpeza Geral e Verificação Final	m ²	140,51			55.01.020
	total da etapa 17					
TOTAL GLOBAL						

- A Empresa vencedora deverá apresentar cronograma de execução da obra juntamente com a proposta.

Total do Valor Global: R\$ _____ (_____).

Validade da proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados conforme medição, sendo essas medições realizadas em 03 etapas (1ª Etapa 30% de execução da obra, 2ª Etapa 60% de execução da obra, e 3ª Etapa 40% de execução da obra, sendo essa 3ª etapa a medição final).

NOTA: Os preços propostos deverão ser orçados pelo valor total, já computados os impostos, taxas e demais encargos;

_____, ____ de _____ de _____.



MINUTA DE CONTRATO N.º 000/0000.**Ref.: Processo n.º 000/0000 – Tomada de Preços n.º 000/0000**

Aos 00 (____), dias do mês de ____ de dois mil e ____, presente as partes de um lado, a **Prefeitura Municipal de** _____, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: n.º 00.000.000/0000-00, com sede na Rua _____, n.º 000, Centro, na cidade de _____, Estado de _____, representada neste ato por seu Prefeito Municipal o **Sr.** _____, _____, _____, residente e domiciliado _____, _____, no município de _____, Estado de _____, portador do RG: n.º 0.000.000 SSP/SP e do CPF/MF n.º 000.000.000-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa _____, com sede na Rua _____, n.º 000, _____, CEP.: 00.000-000, telefone (00) 0000-0000, na cidade de _____, Estado de _____, CPNJ: n.º 0000000000/00000000, Inscrição Estadual n.º 000.000.000.000, representada neste ato por _____, _____, _____, _____, portador do RG: n.º 00.000.000 SSP/XX, do CPF/MF n.º 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua _____, n.º 00, _____, no Município de _____, Estado de _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir, na presença de 00 (____) testemunhas.

1.0. - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de _____, que se encontram regularmente detalhados no Processo Licitatório n.º 000/0000, Tomada de Preços n.º 000/0000, vinculando destarte, as partes contratantes.

2.0. - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 O Regime de Execução da presente obra será: ***“Execução Indireta e Empreitada Global”***.

2.2 A entrega do objeto desta licitação será de forma única, que deverá ser efetivada através da competente medição, avalizadas pelo Engenheiro da Administração Municipal de Florínea/SP.

2.3 A entrega final se dará com a lavratura do Termo de Entrega da Obra, e a vistoria do Engenheiro responsável da Administração Municipal.

2.4 Caso haja alguma incorreção na obra, esta terá sua entrega suspensa e deverá à contratada corrigir tais apontamentos feitos pelo engenheiro da Administração, sem computar acréscimos ou supressões de valores.

3.0. - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 00.000,00 (_____), referentes aos serviços realizados pela contratada, nos termos do projeto executivo e seus anexos descritivos e quantitativos, sendo o valor de R\$ 00.000,00 (_____) Fonte 02 e R\$ 00.000,00 (_____) Fonte 01.

3.2 Os pagamentos serão realizados conforme medição, sendo essas medições realizadas em 03 etapas (1ª Etapa 30% de execução da obra, 2ª Etapa 60% de execução da obra, e 3ª Etapa 40% de execução da obra, sendo essa 3ª etapa a medição final).

3.2.1 Os pagamentos serão efetuados e conferidos através de laudo de medição devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável legalmente indicado pela administração, acompanhados de Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa.

3.2.2 Os atrasos de pedidos ou de pagamentos somente poderão ocorrer, quando houver um atraso no repasse de verbas do Estado ao Município, que informará a contratada.

- 3.2.3 Somente serão realizados pagamentos através de Transferência Bancária em nome da empresa contratada;
- 3.2.4 A execução da obra deverá ser realizada em um prazo não superior a 12 (doze) meses a contar da ordem de serviço.

4.0. - DO PRAZO DE VALIDADE:

- 4.1 Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.0. - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1 As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da verba orçamentária sob o n.º 2.02.0213.021301.15.451.0007.1092.0000 – Construção de Casa de Velório Municipal, sendo 4.4.90.51.00 – Fonte 02 – Obras e Instalação (363) e 4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Obras e instalações (362).

6.0. - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência.

7.0. - DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 7.2 O atraso injustificado na entrega da _____, sujeitará a CONTRATADA, em prejuízo do disposto no artigo 86 da Lei Federal n.º

8.666/93, ao pagamento de multas pecuniárias no atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,5% ao dia, além das outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3 O valor da multa será automaticamente descontado dos créditos que existirem em favor da CONTRATADA, e, em não havendo valores a serem recebidos, a CONTRATADA deverá efetuar o pagamento, e apresentar o comprovante diretamente no prédio da Prefeitura, sendo que o não pagamento ensejará a inscrição na dívida ativa e posterior execução.

8.0. - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.0. - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

10.0. - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA:

10.1 As partes se vinculam ao contido no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

11.0. - DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA:

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal n.º 8.20088/90 e legislações correlatas.

11.2 O presente contrato poderá ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite de 00 (_____) previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.0. - DA MANUTENÇÃO DOS VALORES:

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter as condições de execução do contrato nos mesmos termos fixados e ofertados em edital, bem como os valores dos materiais descritos em sua proposta, devidamente homologada, os reajustes dos valores poderão ser requeridos a cada exercício financeiro 12 (doze) meses, através da Tabela FIPE / IBGE, para a devida manutenção dos valores e insumos de mercado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

13.0. - DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou avenças, oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida os encargos processuais e honorários advocatícios.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Florínea/SP., dia 00 de _____ de 0000.

1) – CONTRATANTE

2) – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia ____ de _____ de _____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

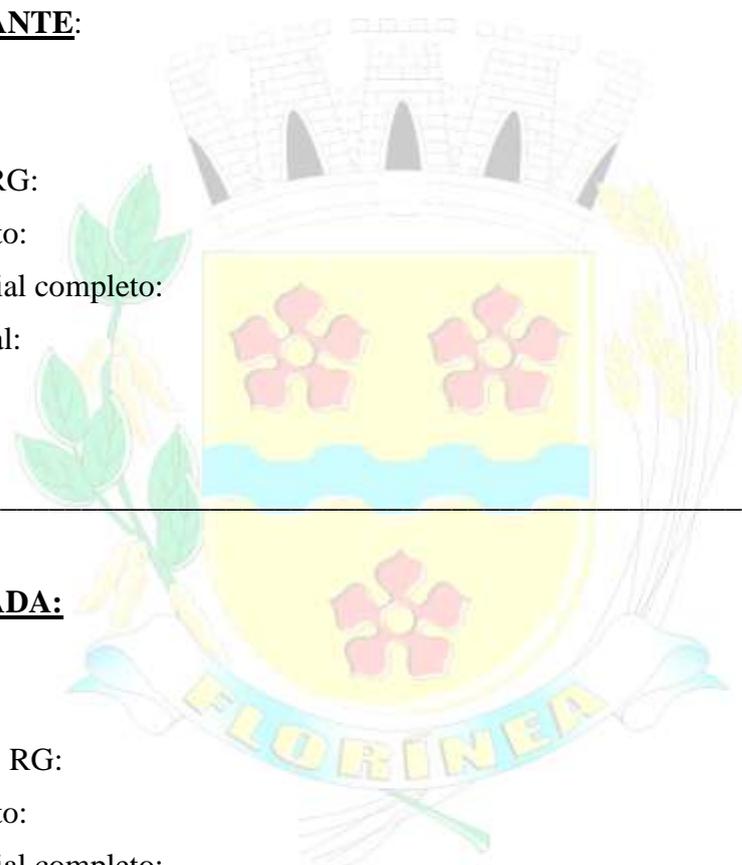
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da Tomada de Preços n°/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável